



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.714/2025, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1988 DE 02 DE JULHO DE 2025

ALTERA A DATA DE CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE CUITÉ – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o cronograma de realização da 4ª Conferência Municipal de Direitos das Mulheres, para garantir a participação e o sucesso do evento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data de realização da 4ª Conferência Municipal de Direitos das Mulheres, anteriormente prevista para o dia 11 de julho de 2025, para o dia **25 de julho de 2025**.

Art. 2º - A 4ª Conferência será realizada na Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município, no horário **das 8h às 17h**, conforme as disposições do Decreto nº 1.987 de 12 de junho de 2025, e demais instrumentos normativos aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, 02 de julho de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 436/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66, como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA**, CNPJ nº 47.852.784/0001-40, **Contrato Nº 000119/2025**;
 b) **ACHAKI COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 58.908.327/0001-46, **Contrato Nº 000120/2025** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br